



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 673/2014

São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 9, constante no PA-2933/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 588, de 17/6/2014, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 308161348, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar ao município de Pedreiras/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho da mencionada localidade, nos períodos de 23 a 26/6/2014 e 30/6 a 4/7/2014, apenas quanto ao primeiro período de designação, que passa a ser de 23 a 25/6/2014 e, em consequência, quanto ao número de diárias, que passa a ser de 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh